



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRAC-COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL – CAMPUS DE CAJAZEIRAS**

**EDITAL CFP N° 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011  
(SELEÇÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA)**

O Diretor do Centro de Formação de Professores e a Coordenação de Apoio Estudantil no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Portaria UFCG/CAE n° 004 de 19 de maio de 2003, na Portaria PRAC N° 01/2007 e no que dispõe a Resolução PRA n° 06/2007, tornam público para o conhecimento dos interessados a abertura de inscrições à seleção do Programa de Residência Universitária, para o período 2011.1, conforme as exigências e os prazos regulamentares constantes neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

Poderão se inscrever no Programa de Residência Universitária o aluno de Graduação e de Ensino Médio e/ou Técnico, regularmente matriculado em um dos Cursos do Centro de Formação de Professores ou da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, Campus de Cajazeiras, UFCG, no período 2011.1.

**1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 15 a 23 de fevereiro de 2011.

**1.2 LOCAL:** Secretaria da Coordenação de Apoio Estudantil, Campus de Cajazeiras (Prédio do Restaurante Universitário).

**2. NUMERO DE VAGAS:**

2.1 Residência Masculina I: 02 (duas) vagas

2.2 Residência Masculina II: 01 (uma) vaga

2.3 Residência Universitária Feminina: Técnico – Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras – ETSC/CFP/UFCG – 06 (seis) vagas.

**2 DA SELEÇÃO:**

2.1 A seleção de estudantes universitários ao programa de Residência Universitária está circunstanciada pela Portaria UFCG /CAE n° 004 de 19/05/2003, Portaria PRAC n° 01/2007 (Regimento Geral das Residências Universitárias), no que dispõe a Resolução PRA n° 06/2007e na forma deste Edital, em que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, a Direção do Centro de Formação de Professores e a Coordenação de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições propõem, através de Edital, os critérios para a seleção de ingresso às Residências Universitárias do CFP/UFCG.

2.2 O processo de seleção será realizado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO PSICOSÓCIO-EDUCACIONAL – COPERAE**, do Centro de Formação de Professores, instituída pela Portaria GD/CFP/UFCG nº 058 de 01 de novembro de 2010 da Direção do CFP e por um diretor de residência, que procederão a análise documental apresentada pelos interessados e entrevista, conforme os critérios elencados neste Edital.

2.3 A entrevista será realizada no dia 24 de Fevereiro de 2011, no Bloco do Ambiente dos Professores da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, Sala 22, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

2.4 Será selecionado o aluno que apresentar toda a documentação exigida conforme o Art. 20 do Regimento Geral das Residências Universitárias e os previstos neste Edital, nos prazos estabelecidos, além de atender aos critérios do certame.

2.5 À oportunidade a estudantes retardatários será possibilitada pela abertura de novo edital, reservando-se a conveniência institucional.

**3. ORDEM DE PRIORIDADE:** a seleção dos alunos levará em consideração, além dos critérios socioeconômicos, a seguinte ordem de prioridade:

3.1 Alunos que concluíram o ensino médio na rede pública;

3.2 Alunos que concluíram o ensino médio na rede privada, comprovando por declaração o benefício de bolsa de estudo em regime integral, fornecida pelo estabelecimento de Ensino, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do emitente;

3.3 Alunos que concluíram o ensino médio na rede privada, comprovando por declaração o benefício de bolsa de estudo em regime parcial, fornecida pelo estabelecimento de Ensino, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do emitente;

3.4 Alunos que concluíram o ensino médio na rede privada e que atendam as exigências socioeconômicas;

3.5 A ordem de prioridade será condicionada à oferta demandada para o período 2011.1 limitada ao número de vagas previsto no item “2” deste Edital.

**4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO/A ALUNO/A:**

4.1 Ficha de inscrição, anexa a este edital, devidamente preenchida com letras legíveis;

4.2 Formulário do Horário Escolar 2011.1, anexo a este Edital, devidamente preenchido;

4.3 Cópia do Registro de Identidade - RG

4.4 Cópia do CPF;

4.5 Cópia do Comprovante de matrícula (RDM) referente ao período 2011.1;

4.6 Os candidatos, alunos do CFP/UFCG há mais de um período letivo, devem apresentar o histórico escolar atualizado;

4.7 01 (uma) fotografia 3x4 recente

4.8 Cópia do comprovante de residência (contrato de locação, comprovante de taxa de Energia, Água, Telefone ou outra);

4.9 Quando se tratar de estudantes trabalhadores autônomos, deverão apresentar uma declaração fornecida por um escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração constando o carimbo, a assinatura e o registro no CRC do contador são suficientes).

4.10 Cópia do histórico e da certidão de conclusão do ensino médio, fornecidos pelo estabelecimento de ensino onde concluiu os estudos (para candidatos que concluíram em escolas públicas) e declaração de aluno bolsista para os candidatos provenientes de escolas privadas. Para os candidatos não-bolsistas (parcial ou integral) oriundos de rede privada exigir-se-á a declaração, certidão ou histórico que comprove a conclusão do ensino médio nessa rede.

4.11 Cópia da Declaração do Imposto de Renda Completa referente ao ano/exercício 2009/2010 (declaração de imposto de renda incompleta não será aceita).

4.12 Certidões de Antecedentes Criminais dos Poderes Estadual e Federal recentes (mês de vigência do cadastramento).

## **5. DOS PAIS, RESPONSÁVEIS (CASO SEJA DEPENDENTE DOS RENDIMENTOS DOS PAIS) E OU CONJUGE.**

- 5.1 Cópia de toda a Renda Familiar (Pai, Mãe ou Responsáveis);
- 5.2 Cópia da declaração dos rendimentos tributáveis do ano de 2009, caso possua vínculo empregatício público;
- 5.3 Cópia de comprovante de gastos familiares atualizado: aluguel, água, luz, transporte, educação e saúde (essa comprovação é da casa dos pais ou responsáveis);
- 5.4 Cópia do registro de nascimento de todos os dependentes da renda familiar;
- 5.5 Cópia do Imposto de Renda - declaração de 2009;
- 5.6 Cópia do comprovante de residência dos responsáveis.
- 5.7 Quando se tratar de pais ou responsáveis que trabalhem como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração fornecida por um escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração com o carimbo, a assinatura e o registro no CRC do contador é suficiente).

## **6. DO RESULTADO E DO BENEFÍCIO**

- 6.1 A Coordenação de Apoio Estudantil divulgará a relação dos alunos selecionados a partir do dia 25 de fevereiro de 2011, no site: [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br) e digital, no quadro de avisos do ambiente do Restaurante Universitário.
- 6.2 Os estudantes beneficiados terão acesso à Residência Universitária a partir de 28 de fevereiro de 2011.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 7.1 O estudante filho de pais aposentados deve apresentar o cartão da aposentadoria e o comprovante de rendimento da aposentadoria;
- 7.2 O estudante filho de pais agricultores deve apresentar fotocópia do INCRA e declaração do sindicato rural, contando o que se produz na terra e o valor arrecadado com o que é produzido;
- 7.3 O estudante filho de pais separados, apresentar fotocópia da certidão de divórcio ou separação judicial;
- 7.4 O estudante filho de pais falecidos apresentar da certidão de óbito;
- 7.5 O estudante bolsista deve apresentar a declaração de horário e de atividades do projeto assinada pelo Professor Orientador/Coordenador;
- 7.6 O estudante que não apresentar a documentação completa estará automaticamente eliminado;
- 7.7 A Coordenação de Apoio Estudantil poderá a qualquer momento solicitar atualização de documentos apresentados no período de inscrição.
- 7.8 A omissão e/ou falsificação de informações, implicará no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas legais a qualquer tempo.
- 7.9 Para o ingresso às residências universitárias masculinas e femininas do Campus de Cajazeiras no período 2011.2, todos os atuais residentes serão submetidos a uma nova seleção, com exceção dos selecionados a partir do período 2011.1 e dos alunos da ETSC selecionados para o ano letivo 2011.
- 7.10 Casos omissos a este edital serão dirimidos pela Comissão de Avaliação.

**Cajazeiras – PB, 14 de fevereiro de 2011**

**José Cezario de Almeida**  
**Diretor do CFP**

**Mônica Andrade de Mattos**  
**Coordenadora de Apoio Estudantil/CFP/UFC**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRAC-COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL – CAMPUS DE CAJAZEIRAS

**EDITAL CFP Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011  
(SELEÇÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA 2011.1**

**NÃO PREENCHER**

ESPAÇO RESERVADO À ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO				
Nº	de	dependentes	da	família
_____				
Renda familiar _____				
(obs. _____)				
Gastos Familiares _____				
(obs. _____)				
RIR _____				
Turno: _____				
Nº de disciplinas: _____				

**1 - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO.**

Nome: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_

curso: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: cidade/ estado \_\_\_\_\_

Cidade de procedência: \_\_\_\_\_

Endereço Local: \_\_\_\_\_ nº  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

## 2 – SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTUDANTE

Mora com a família? \_\_\_\_\_

Recebe alguma ajuda financeira? \_\_\_\_\_ Quanto?  
R\$ \_\_\_\_\_ De quem? \_\_\_\_\_ bolsa?  
\_\_\_\_\_.

Trabalha? \_\_\_\_\_ Salário? R\$ \_\_\_\_\_  
onde?(nome da instituição)

Endereço de trabalho:  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ fax \_\_\_\_\_

Já exerceu algum trabalho? \_\_\_\_\_ que tipo?

Contribui para o sustento da família? \_\_\_\_\_ com quanto?  
R\$ \_\_\_\_\_.

Você reside em? A - Casa própria ( ) B-casa de seus pais ( ) C – casa de Parentes ( )

D – Republica ( ) E - Pensão ( ) F - Casa alugada ( ) valor R\$ \_\_\_\_\_

G – Moradia alugado, divide com quantas pessoas ( ) valor R\$ \_\_\_\_\_

**Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.**

### INFORMAÇÕES FAMILIARES:

**NOME DO PAI:** \_\_\_\_\_

Falecido: sim ( ) Não ( )

Nível de Escolaridade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_

Aposentado: sim ( ) não ( )

Pensionista: sim ( ) não ( ) desempregado: sim ( ) não ( )

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ nº  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade Onde Mora:

Imóvel: Próprio ( ) Alugado ( ) R\$ \_\_\_\_\_  
cedido ( ) financiado ( ) R\$ \_\_\_\_\_

Fone de contato: \_\_\_\_\_ celular  
trabalho \_\_\_\_\_

Local de trabalho.

\_\_\_\_\_

Endereço de trabalho \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_

Valor da remuneração R\$ \_\_\_\_\_.

**Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.**

**NOME DA MÃE:** \_\_\_\_\_

Falecido: sim ( ) Não ( )

Nível de Escolaridade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ Aposentado: sim ( ) não ( ) Pensionista: sim ( ) não ( )  
desempregado: sim ( ) não ( )

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade Onde Mora:  
\_\_\_\_\_ Imóvel: Próprio ( ) Alugado ( ) R\$ \_\_\_\_\_  
cedido ( ) financiado ( ) R\$ \_\_\_\_\_

Fone de contato: \_\_\_\_\_ celular  
\_\_\_\_\_ trabalho \_\_\_\_\_

Local de trabalho. \_\_\_\_\_

Endereço de trabalho \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_

Valor da remuneração R\$ \_\_\_\_\_

**Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.**

**NOME DO CÔNJUGE:** \_\_\_\_\_

Falecido: sim ( ) Não ( )

Nível de Escolaridade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_

Aposentado: sim ( ) não ( ) Pensionista: sim ( ) não ( ) desempregado: sim ( ) não ( )

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade Onde Mora:  
\_\_\_\_\_ Imóvel: Próprio ( ) Alugado ( ) R\$ \_\_\_\_\_  
cedido ( ) financiado ( ) R\$ \_\_\_\_\_

Fone de contato: \_\_\_\_\_ celular  
\_\_\_\_\_ trabalho \_\_\_\_\_

Local de trabalho. \_\_\_\_\_

Endereço de trabalho \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_

Valor da remuneração R\$ \_\_\_\_\_

**Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.**

Qual a despesa mensal da família? R\$ \_\_\_\_\_

Com o que gasta? Aluguel: R\$ \_\_\_\_\_ Educação: R\$ \_\_\_\_\_ Saúde: R\$ \_\_\_\_\_  
Água: R\$ \_\_\_\_\_ Energia: R\$ \_\_\_\_\_

Qual a despesa mensal do aluno na cidade onde estuda?  
Água R\$ \_\_\_\_\_ Energia R\$ \_\_\_\_\_  
Transporte R\$ \_\_\_\_\_

**Obs: Apresentar comprovantes (recibos)**

A sua família recebe algum auxílio financeiro? sim ( ) não ( )

De quem? \_\_\_\_\_

Qual o valor mensal recebido? R\$ \_\_\_\_\_

Sua família possui bens? Sim ( ) não ( )

**ATENÇÃO** - se sua resposta for positiva, assinale mais de uma alternativa se for o caso.

- ( ) casa ( ) apartamento ( ) terreno  
( ) Sítio ou chácara ( ) Fazenda "produtiva" ( ) Empresa industrial  
( ) Empresa Comercial  
( ) Automóvel – marca / modelo / ano. \_\_\_\_\_ ( ) outros

**RELAÇÃO DE PESSOAS QUE MORAM EM SUA CASA**

Nome	Idade	Estado civil	Grau de parent.	Profissão	Salário R\$	Renda mensal

Motivo da solicitação do benefício:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ Declaro, sob penas da Lei, que as informações são fiéis e verdadeiras e que estou ciente das normas para a concessão do benefício solicitado.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Cajazeiras \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2011.